



Associação Nacional de
Pós-Graduação e Pesquisa
em Ciências Sociais

À
Presidência da República
V. Ex^ª. Dilma Rousseff - Presidenta
Palácio do Planalto - Praça dos 3 Poderes, Brasília-DF
70150-900

(Com cópia)
Procuradoria Geral da República
Ao Ministério da Justiça
À Secretaria de Direitos Humanos

- Moção apresentada e aprovada durante a 39^a Assembleia Geral e Ordinária da ANPOCS para encaminhamento aos órgãos competentes acima citados.

REF.: Moção 003/2014 - Grandes Projetos de Desenvolvimento e Garantia de Direitos Territoriais e Culturais.

Tendo em vista que a prevalência do atual modelo desenvolvimentista como forma de modernização da nação, assentado nos setores primários com orientação exportadora, tem intensificado conflitos e casos de injustiça, violência, arbitrariedade, desrespeito a direitos territoriais e culturais assegurados constitucionalmente, o grupo de trabalho da ANPOCS “Conflitos ambientais, Estado e ideologia do desenvolvimento” e o fórum ABA-ANPOCS “Grandes projetos de desenvolvimento e direitos territoriais” reivindica atenção e atuação mais qualificadas dos órgãos públicos competentes aos casos emblemáticos envolvendo os complexos mina-mineroduto-porto de Morro do Pilar-Linhares (MG-ES), Grão Mogol-Ilhéus (MG-BA), Conceição do Mato Dentro-São João da Barra (MG-RJ) e a duplicação da Estrada de Ferro Carajás (PA-MA).

Atenciosamente,

Gustavo Lins Ribeiro
Presidente da ANPOCS
Caxambu, 28 de outubro de 2014.

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 1º andar - Cidade Universitária
CEP 05508-900 – São Paulo SP
Telefaxes: +55 (11) 3091.4664 / 3091.5043 / 3091.4728
anpocs@anpocs.org.br
www.anpocs.org.br